



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/08/06

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS

Epígrafe | Minuta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da Educação – 6ª Modificação

Proposta | Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, uma proposta de minuta de modificação ao contrato interadministrativo, do seguinte teor:

«(MINUTA DE) 6.ª MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Considerando que:

A Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e nos termos, e para os efeitos, do disposto no artigo 120.º, conjugado com artigo 131.º daquele anexo, em sua reunião de 26 de novembro de 2019, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia, **no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, do pré-escolar e 1.º ciclo e do ensino básico** e, em cumprimento do preceituado na alínea m) do n.º 1 do referido artigo, deliberou, também, submetê-la à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato;

Nas sessões de 6 e 9 de dezembro de 2019, a Assembleia Municipal de Leiria, fazendo uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia no domínio da Educação e Ação Social Escolar, que, pela Câmara Municipal, lhe havia sido remetida, para autorização de celebração dos respetivos contratos;

De acordo com a referida minuta foram celebrados os contratos interadministrativos de delegação de competências com as Juntas de Freguesias de Amor, de Bajouca, de Caranguejeira, de Coimbrão, de Milagres, e com as Uniões das Freguesias de Colmeias e Memória, Parceiros e Azoia, Monte Real e Carvide, Monte Redondo e Carreira, Santa Eufémia e Boa Vista e Souto da Carpalhosa e Ortigosa;

Conforme o disposto na cláusula 10.ª dos referidos contratos, estes podem ser modificados por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias que fundamentam a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração ou quando assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas, devendo a modificação do contrato obedecer a forma escrita;

A modificação aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia justifica-se pelo facto de o Município ter aceite a transferência das competências no domínio da Educação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021, nomeadamente a competência relativa à Componente de Apoio às Famílias, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva, conforme artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro.

Assim, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**, enquanto órgão do Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, na cidade de Leiria, e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representada pelo seu Presidente, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeira Outorgante, e a **JUNTA DE FREGUESIA** de/a _____, enquanto órgão da Freguesia/União das Freguesias de _____ NIPC _____, com sede em _____, e com o endereço eletrónico _____, representada pelo seu Presidente _____ no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante, ao abrigo do

(2)

disposto da cláusula 10.ª do contratos interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia **no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, do Pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico**, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão de 6 de dezembro de 2019, com continuação a 9 de dezembro, é celebrada a sexta modificação a este contrato, nos termos que se seguem:

Cláusula 1.ª | Objeto da modificação do contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia, no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, do Pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, respeita à alínea f) da cláusula 7.ª do CAPÍTULO III – Forma de cumprimento do objeto do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 7.ª | Recursos Materiais e Financeiros

1. ...

(...)

f) *Transferência para a Junta de Freguesia/União das Freguesias _____, das verbas relativas aos programas de fornecimento de refeições escolares e programas de atividades de animação e apoio às famílias, em função do n.º de alunos e após receção e confirmação dos documentos de despesa, de acordo com os critérios e valores aprovados na reunião camarária de ___ de _____ de 2024, com a periodicidade e montantes referidos no anexo II.*

Cláusula 2.ª | Forma da modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia, no âmbito da Educação, é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dela são parte integrante, integrando as modificações anteriores, e constitui adenda ao CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, no pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, celebrado para o ano letivo 2019/2020.

Cláusula 3.ª | Produção de efeitos

A modificação ao contrato interadministrativo produz efeitos a partir dia 1 de setembro de 2024.

Cláusula 4.ª | Publicidade

A modificação ao contrato interadministrativo é publicitada no sítio da internet do Município de Leiria e da Freguesia/União das Freguesias _____.

Parágrafo Primeiro: A minuta da modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia, **no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, no Pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico**, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ___ de _____ de 2024 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de ___ de _____ de 2024, para efeitos de autorização da sua celebração, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei.

Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de/União das Freguesias de _____, em reunião de ___/___/___, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª do Anexo I à referida Lei, e submetida à sessão da Assembleia de Freguesia/União das Freguesias de _____, em ___/___/___, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I ao mesmo diploma legal.

Parágrafo segundo: A modificação ao contrato interadministrativo é constituída por ___ (_____) folhas e ___ (_____) anexos compostos por ___ (_____) folhas e é feito em duplicado, valendo as cópias como originais, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem terem lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Parágrafo terceiro: A despesa inerente à sexta modificação aos contratos interadministrativos é a constante do anexo II, e foi objeto de cabimento e compromisso, conforme se indica no referido anexo.”

Programa de Fornecimento de Refeições Escolares			
Entidades	Rubrica orçamental	setembro a dezembro de 2024	fevereiro a julho de 2025
Freguesias	2021 A 239	342.500,00€	411.000,00€
Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar			

(3)

Entidades	Rúbrica orçamental	setembro a dezembro de 2024	fevereiro a julho de 2025
Freguesias	2021 A 238	373.500,00€	522.900,00€

Considerando as tramitações legais e contabilísticas da transição de ano e a continuidade do ano letivo, de modo a evitar os habituais constrangimentos na gestão das verbas, propõe-se a antecipação do pagamento do mês de janeiro durante o mês de dezembro de 2024.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na cláusula 10.ª dos contratos interadministrativos de delegação de competências nas juntas de freguesia, **no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, no Pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico**, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão de 6 de dezembro com continuação a 9 de dezembro de 2019, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a minuta da sua sexta modificação e, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do mencionado artigo 33.º, submetê-la à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à referida Lei;
- b) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

ANEXO I à deliberação Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Programa de Fornecimento de Refeições Escolares e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2024/2025

Entidade Gestora	Jardim-de-infância	N.º previsível de Alunos /refeições	Custo da refeição (criança/dia) *	Matéria-prima não alimentar	Custos com Transporte Alunos	Custos com Transport e Refeição	N.º Alunos que usufruem dos Prolongamentos	Recursos Humanos (dia)	Serviços administrativos
Freguesia de Amor	JI Amor	20	2,56 €	2,00 €	-	3,12 €	18	89,74 €	6 €
	JI Barreiros	20	2,56 €	2,00 €	-	3,12 €	15	89,74 €	
	JI Coucinheira	49	2,56 €	4,90 €	-	3,12 €	43	134,61 €	
Freguesia de Bajouca	JI Bajouca	42	2,56 €	4,20 €	-	-	22	108,97 €	4 €
Freguesia de Caranguejeira	JI Caldelas	21	-	2,10 €	-	2,93 €	15	89,74 €	6 €
	JI Caranguejeira	47	-	4,70 €	-	2,93 €	40	134,61 €	
	JI Palmeiria	24	-	2,40 €	-	2,93 €	11	89,74 €	
	JI Souto do Meio	18	-	1,80 €	-	2,93 €	9	89,74 €	
Freguesia de Coimbrão	JI Coimbrão	40	2,56 €	4,00 €	-	4,03 €	19	108,97 €	4 €
Freguesia de Milagres	JI Mata	17	2,56 €	1,70 €	-	-	11	89,74 €	4 €
	JI Milagres	24	2,56 €	2,40 €	-	-	19	89,74 €	
União das Freguesias de Colmeias e Memória	JI Agodim	18	2,56 €	1,80 €	-	-	14	89,74 €	4 €
	JI Colmeias	40	-	4,00€	-	-	31	108,97 €	
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	JI Monte Real	37	2,56 €	3,70 €	-	5,03 €	25	108,97 €	6 €
	JI Outeiro da Fonte	38	2,56 €	3,80 €	-	5,03€	23	108,97 €	

ANEXO I à deliberação Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências**Programa de Fornecimento de Refeições Escolares e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2024/2025**

Entidade Gestora	Jardim-de-infância	N.º previsível de Alunos /refeições	Custo da refeição (criança/dia) *	Matéria-prima não alimentar	Custos com Transporte Alunos	Custos com Transport e Refeição	N.º Alunos que usufruem dos Prolongamentos	Recursos Humanos (dia)	Serviços administrativos
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	JI Monte Redondo	65	-	6,50 €	-	-	41	153,84 €	6 €
	JI Carreira	20	-	2,00 €	-	-	17	89,74 €	
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	JI Parceiros	48	-	4,80 €	-	-	39	134,61 €	4 €
	JI Pernelhas	50	-	5,00 €	-	-	39	134,61 €	
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	JI Santa Eufémia	38	2,56 €	3,80 €	-	7,42 €	24	108,97 €	4 €
	JI Boavista	50	2,56 €	5,00 €	-	8,85 €	45	134,61 €	
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	JI Moita da Roda	19	2,56 €	1,90 €	-	2,72 €	13	89,74 €	6 €
	JI Souto da Carpalhosa	16	2,56 €	1,60 €	-	2,07 €	4	89,74 €	
	JI Vale da Pedra	10	2,56 €	1,00 €	-	3,04 €	4	89,74 €	
	JI Riba D'aves	20	2,56 €	2,00 €	13,14€	4,81 €	10	89,74 €	
	JI Ruivaqueira	24	2,56 €	2,40 €	-	4,81 €	4	38,46 €	

* Acresce IVA à taxa legal em vigor (quando aplicável)

ANEXO I à deliberação Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Programa de Fornecimento de Refeições Escolares e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2024/2025

Entidade Gestora	Escola	N.º Alunos que usufruem das refeições escolares	Preço de refeição (criança/dia) *	Custos com Transporte Alunos	Custos com Transporte Refeição	Recursos Humanos (dia)	Matéria-prima não alimentar
Freguesia de Amor	EB1 Casal Novo	22	2,56€	-	3,12 €	38,46 €	2,20 €
	EB1 Amor	30	2,56€	-	3,12 €	38,46 €	3,00 €
	EB1 Barreiros	46	2,56€	-	3,12 €	57,69 €	4,60 €
	EB1 Casal dos Claros	23	2,56€	-	3,12 €	38,46 €	2,30 €
	EB1 Coucinheira	28	2,56€	-	3,12 €	38,46 €	2,80 €
Freguesia de Bajouca	EB1 Bajouca n.º 1	68	2,56€	-	-	76,92 €	6,80 €
Freguesia de Caranguejeira	EB1 Palmeiria	29	-	-	2,93 €	38,46 €	2,90 €
	EB1 Caranguejeira	92	-	-	2,93 €	76,92 €	9,20 €
	EB1 Souto de Cima	22	-	-	2,93 €	38,46 €	2,20 €
Freguesia de Coimbra	EB1 Coimbra	72	2,56€	32,14 €	4,81 €	76,92 €	7,20 €
Freguesia de Milagres	EB1 Mata dos Milagres	32	2,56€	-	5,03 €	57,69 €	3,20 €
	EB1 Milagres	36	2,56€	-	5,03 €	57,69 €	3,60 €
União das Freguesias de Colmeias e Memória	EB1 Agodim	38	2,56€	-	7,43 €	57,69 €	3,80 €

ANEXO I à deliberação Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Programa de Fornecimento de Refeições Escolares e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2024/2025

Entidade Gestora	Escola	N.º Alunos que usufruem das refeições escolares	Preço de refeição (criança/dia) *	Custos com Transporte Alunos	Custos com Transporte Refeição	Recursos Humanos (dia)	Matéria-prima não alimentar
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	EB1 Monte Real	83	2,56 €	-	5,03 €	76,92 €	8,30€
	EB1 Serra do Porto do Urso	32	2,56 €	-	5,03 €	57,69 €	3,20 €
	EB1 Carvide	28	2,56 €	-	5,03 €	38,46 €	2,80 €
	EB1 Outeiro da Fonte	46	2,56 €	-	5,03 €	57,69 €	4,60 €
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	EB1 Monte Redondo	124	-	-	-	76,92 €	12,40 €
	EB1 Carreira	38	-	-	-	57,69 €	3,80 €
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	CE Parceiros	236	-	-	-	76,92 €	23,60 €
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	EB Santa Eufémia	64	2,56 €	-	-	57,69 €	6,40 €
	EB Boavista	81	2,56 €	-	-	76,92 €	8,10 €
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	EB1 Vale da Pedra	6	2,56 €	-	3,49 €	38,46 €	0,60 €
	EB1 Moita da Roda	25	2,56 €	-	4,81 €	38,46 €	2,50 €
	EB1 Souto da Carpalhosa	58	2,56 €	-	2,07 €	57,69 €	5,80 €
	EB1 Lameira	31	2,56 €	-	4,17 €	38,46 €	3,10 €
	EB1 Ortigosa	53	2,56 €	-	4,81 €	57,69 €	5,30€

* Acresce IVA à taxa legal em vigor (quando aplicável)



Anexo II - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO - TRANSFERÊNCIA DE APOIOS - ANO LETIVO 2024-2025

1.º ciclo - Freguesias - 2021 A 239

Entidade	N.º de Contribuinte	2024				total 2024	Fev	Mar	Abr	Mai	Acertos	total 2025
		Set.	Out.	Nov	Dez e Jan							
Freguesia de Amor	507 277 899	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	26 000,00 €	65 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	26 000,00 €	78 000,00 €
Freguesia de Bajouca	501 150 439	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	6 000,00 €	15 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	6 000,00 €	18 000,00 €
Freguesia de Caranguejeira	507 557 352	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	6 000,00 €	15 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	6 000,00 €	18 000,00 €
Freguesia de Coimbra	507 310 209	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	9 000,00 €	22 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	9 000,00 €	27 000,00 €
Freguesia de Milagres	507 620 470	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	7 000,00 €	17 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	7 000,00 €	21 000,00 €
União das Freguesias de Colmeias e Memória	510 836 135	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	4 000,00 €	10 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	4 000,00 €	12 000,00 €
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	510 838 090	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	28 000,00 €	70 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	28 000,00 €	84 000,00 €
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	510 838 588	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	4 000,00 €	10 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	4 000,00 €	12 000,00 €
União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	510 839 525	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	20 000,00 €	50 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	20 000,00 €	60 000,00 €
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	510 840 329	13 500,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	27 000,00 €	67 500,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	27 000,00 €	81 000,00 €
						342 500,00					411 000,00	

Total ano letivo	Centro de Custos	Cabimento	Compromisso	Contração de dívida
143 000,00 €	30.24 A 10	3122/24	2508/24	8218
33 000,00 €	30.24 A 11		2509/24	8219
33 000,00 €	30.24 A 12		2510/24	8220
49 500,00 €	30.24 A 13		2511/24	8221
38 500,00 €	30.24 A 14		2512/24	8222
22 000,00 €	30.24 A 15		2513/24	8223
154 000,00 €	30.24 A 16		2514/24	8224
22 000,00 €	30.24 A 18		2515/24	8225
110 000,00 €	30.24 A 19		2516/24	8226
148 500,00 €	30.24 A 20		2517/24	8227
753 500,00 €				

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO ÀS FAMÍLIAS - PRÉ-ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA DE APOIOS - ANO LETIVO 2024-2025

Pré-escolar - Freguesias - 2021 A 238

Entidade	N.º de Contribuinte	2024				total 2024	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Acertos	total 2025	Total ano letivo	Centro de custos	Cabimento	Compromisso	Contração de dívida
		Set.	Out.	Nov	Dez e Jan													
Freguesia de Amor	507 277 899	9 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €	19 000,00 €	47 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €	19 000,00 €	66 500,00 €	114 000,00 €	38.24 A 10	3205/24	2519/24	8230	
Freguesia de Bajouca	501 150 439	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	6 000,00 €	15 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	6 000,00 €	21 000,00 €	36 000,00 €	38.24 A 11		2520/24	8231	
Freguesia de Caranguejeira	507 557 352	7 200,00 €	7 200,00 €	7 200,00 €	14 400,00 €	36 000,00 €	7 200,00 €	7 200,00 €	7 200,00 €	7 200,00 €	14 400,00 €	50 400,00 €	86 400,00 €	38.24 A 12		2521/24	8232	
Freguesia de Coimbra	507 310 209	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	8 000,00 €	20 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	8 000,00 €	28 000,00 €	48 000,00 €	38.24 A 13		2522/24	8233	
Freguesia de Milagres	507 620 470	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00 €	25 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00 €	35 000,00 €	60 000,00 €	38.24 A 14		2523/24	8234	
União das Freguesias de Colmeias e Memória	510 836 135	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00 €	25 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00 €	35 000,00 €	60 000,00 €	38.24 A 15		2524/24	8235	
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	510 838 090	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	16 000,00 €	40 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	16 000,00 €	56 000,00 €	96 000,00 €	38.24 A 16		2525/24	8236	
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	510 838 103	3 200,00 €	3 200,00 €	3 200,00 €	6 400,00 €	16 000,00 €	3 200,00 €	3 200,00 €	3 200,00 €	3 200,00 €	6 400,00 €	22 400,00 €	38 400,00 €	38.24 A 17		2526/24	8237	
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	510 838 588	5 300,00 €	5 300,00 €	5 300,00 €	10 600,00 €	26 500,00 €	5 300,00 €	5 300,00 €	5 300,00 €	5 300,00 €	10 600,00 €	37 100,00 €	63 600,00 €	38.24 A 18		2527/24	8238	
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	510 839 525	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	22 000,00 €	55 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	22 000,00 €	77 000,00 €	132 000,00 €	38.24 A 19		2528/24	8239	
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	510 840 329	13 500,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	27 000,00 €	67 500,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	27 000,00 €	94 500,00 €	162 000,00 €	38.24 A 20	2529/24	8240		
						373 500,00 €					522 900,00 €	896 400,00 €						